

## TERMO DE REFERÊNCIA

### CONTRATAÇÃO DE PESSOAL Nº065/2011

#### TIPO: MELHOR PERFIL PROFISSIONAL

A Associação Preparatória de Cidadãos do Amanhã – APRECIA, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 07.098.076/0001-40, com sede na Rua Santa Cruz, N.º 180, Bairro Palmital, Lagoa Santa – MG, CEP 33.400-000, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará **Processo Seletivo para Contratação de Pessoal**, tipo **Melhor Perfil Profissional**, no âmbito do Convênio de Cooperação Financeira, celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-SEDESE, objetivando a contratação de profissional para o desenvolvimento das atividades inerentes ao objeto do convênio.

#### 1. OBJETIVO

Contratação de Pessoal para formação de equipe responsável pela Assessoria no Acompanhamento e Gerenciamento das Ações do Programa Poupança Jovem nos municípios mineiros de **Esmeraldas, Ibitaré, Governador Valadares, Juiz de Fora, Montes Claros, Ribeirão das Neves, Sabará e Teófilo Otoni.**

#### VAGA: TECNICO ESPECIALISTA

**N DE VAGAS: 1**

**CARGA HORARIA: 40 horas semanais**

**BENEFICIOS: Plano de Saúde/ Alimentação/ Vale-Transporte**

**REGIME: Contratação por CLT**

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição visa cumprir a meta do referido convênio, conforme consta no Plano de Trabalho n 333587 que acompanham o Convênio de Cooperação Financeira celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e a Associação Preparatória de Cidadãos do Amanhã – APRECIA.

#### 3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Gerenciar e monitorar o Sistema do Programa Poupança Jovem;
- Realizar levantamento e documentação de requisitos, implementação de novas funcionalidades e manutenção nas aplicações que atendem à secretaria.

#### 4. DA ENTREGA DOS CURRÍCULOS

Os currículos deverão ser entregues no endereço à Av. D. Pedro I, 2774, Planalto, Belo Horizonte - MG, ou então enviados via e-mail até o dia 13/04/2011. O endereço

eletrônico para envio dos currículos é: [rh@aprecia.org.br](mailto:rh@aprecia.org.br). Constar no assunto: Vaga Técnico Especialista.

## **5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

### **Pré-requisitos para o cargo:**

- Disponibilidade imediata para assumir o cargo;
- Disponibilidade para viagem;
- Formação em ciência da Computação ou Sistema de Informação;
- Conhecimento em linguagem SQL e Modelagem de Banco de Dados Relacional (conhecimento em My SQL seria um diferencial);
- Experiência com desenvolvimento de sistemas WEB;
- Conhecimento avançado em JAVA;
- Conhecimento em Grails, ou que já ter trabalhado com frameworks Hibernate e Spring
- Desejável conhecimento em Apache TomCat

### **Perfil:**

Atenção concentrada; Pró-atividade; Senso de Urgência; Senso de organização e responsabilidade; Dinamismo; Bom relacionamento interpessoal; Iniciativa; Resiliência.

### **Etapas do processo seletivo:**

1. Análise Curricular
2. Entrevista Coletiva
3. Redação
4. Entrevista Individual

Nestas, serão avaliados os seguintes aspectos:

- Experiência profissional
- Capacidade de relacionamento com diversos segmentos sociais
- Bom relacionamento interpessoal
- Capacidade para trabalho em equipe
- Perfil dinâmico
- Postura ética
- Capacidade de observação, planejamento e organização.
- Capacidade de resolução de conflitos
- Conduta social ilibada
- Afinidade com a área social

Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não atendam quaisquer dos requisitos definidos neste termo de referência.

## **6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

O prazo de execução está previsto conforme vigência do convênio.

#### **7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato será de 11 meses, podendo ser rescindido caso haja incompatibilidade entre o profissional selecionado e o perfil desejado, ou mediante justificativa plausível pelas partes.

#### **8. RUBRICA ORCAMENTARIA**

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do Convênio de Cooperação Técnica Financeira e Plano de Trabalho 333587.

#### **9. FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será fornecido até o quinto dia útil de cada mês, conforme contratação por CLT.

Belo Horizonte, 06 abril de 2011.